



PORTARIA Nº 237/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 28 de março de 2013, conforme Decreto nº 7.420, de 20 de março de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de março de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRÉSIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25 / 03 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL